REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA MAIA

PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

EBI DA MAIA

2017/2018

INDICE

1-Introdução 3

2-Linhas Orientadoras 3

3-Critérios de Formação de Turmas 5

4-Aspetos Organizacionais e de Funcionamento 6

4.1-Pré-escolar 6
4.1.1-Áreas de Conteúdo 7
4.1.2-Horário de Funcionamento 8
4.2-1.ºCiclo 8
4.2.1-Matriz Curricular 8
4.2.2-Horário de Funcionamento 9
4.3-2.º Ciclo 9
4.3.1-Matriz Curricular e Carga Horária 9
4.3.2-Horário de Funcionamento – Mancha Horária 10
4.4-3.º Ciclo 11
4.4.1-Matriz Curricular e Carga Horária 11
4.4.2-Horário de Funcionamento – Mancha Horária 12
4.5-Regime Educativo Especial 13
4.5.1-Uneca Ocupacional – TPO – Matriz Curricular 13
4.5.1.1-Horário de Funcionamento – Mancha Horária 13
4.5.2-Programa Despiste Orientação Vocacional – DOV – Matriz Curricular 14
4.5.2.1-Horário de Funcionamento – Mancha Horária 14
4.5.3-Pré-Profissionalização – Matriz Curricular – 1.º Ano 15
4.5.3.1-Horário de Funcionamento – Mancha Horária 15
4.5.4-Pré-Profissionalização – Matriz Curricular – 2.º Ano 16
4.5.4.1-Horário de Funcionamento – Mancha Horária 16
4.5.5-Turma com Projeto Curricular Adaptado 17
4.5.5.1-2.º Ciclo – Matriz Curricular 17
4.5.5.2- Horário de Funcionamento – Mancha Horária 17
4.6-Profij 18
4.6.1-Matriz Curricular – 1.º Ano – Acompanhante de Crianças 18
4.6.1.1-Horário de Funcionamento – Mancha Horária 18
4.6.2-Matriz Curricular – 2.º Ano – Acompanhante de Crianças 19
4.6.2.1-Horário de Funcionamento – Mancha Horária 19
4.6.3-Matriz Curricular – 1.º Ano – Operador de Jardinagem 20
4.6.3.1-Horário de Funcionamento – Mancha Horária 20

5-Serviço Docente 21

5.1-Distribuição e Organização da Componente Letiva 21
5.2-Distribuição e Organização da Componente Não Letiva de Estabelecimento 22
5.2.1-Componente Não Letiva de Estabelecimento Com Alunos 22
5.2.2-Componente Não Letiva de Estabelecimento Sem Alunos 23

6-Perfil e Competências do Docente Titular/Diretor de Turma 23

7-Organização dos Conselhos de Núcleo e de Turma 25

8-Orientaçãoes para os Conselhos de Núcleo e de Turma 25

9-Programa de Apoio Educativo 26

10-Educação para a Saúde 26

Evicção Escolar 27
Promoção da Saúde Mental 28
Inclusão das Crianças e Jovens com Necessidades de Saúde Especial (NSE) 29
Promoção de um Ambiente Seguro 30
Alimentação Saudável 31
Promoção de Estilos de Vida Saudáveis 33
Saúde Afetivo-Sexual e Reprodutiva 35
Saúde Oral 36
Sistema de Vigilância de Comportamentos de Risco 36

11-Gabinete de Combate à Violência e Promoção da Cidadania em Meio Escolar 37

PLANO ESTRATÉGICO DE AÇÃO 38

12-Serviços de Psicologia e Orientação 42

13-Regime Educativo Especial 42

13.1-Alunos para Sinalização – Avaliação Especializada 43
13.2-Sinalização 43
13.3-Operacionalização do Processo de Avaliação e Intervenção 43
13.4-Acompanhamento do Projeto Educativo Individual 44
13.5-Respostas Educativas 44

14-Avaliação dos Alunos 45

14.1-Avaliação das Aprendizagens dos Alunos do Ensino Básico 45

15-Avaliação do Projeto Curricular de Escola 46

1-Introdução

O Projeto Curricular de Escola resulta de um conjunto de reflexões internas que procuram tornar coerentes as formas de atuação da escola e envolveram todos os intervenientes.

Pretende-se que, o Projeto Curricular de Escola seja um instrumento de gestão curricular que estabeleça as orientações a seguir pela unidade orgânica em matéria de desenvolvimento curricular, avaliação e gestão pedagógica dos alunos.

Pretende-se adequar o currículo à especificidade da escola e dos alunos, determinando o nível de prioridades, as aprendizagens a atingir por cada ano de escolaridade/ciclo de ensino, privilegiando-se uma perspetiva de ciclo das aprendizagens, em torno das quais se organizará o projeto e os conteúdos que serão trabalhados em cada área curricular numa perspetiva horizontal e vertical.

Pretende-se que, com o Projeto Curricular de Escola, considere-se a inclusão de todos os alunos num percurso de aprendizagem participada, dando oportunidade de todos conseguirem desenvolver as competências-chave indispensáveis à sua formação integral, através da abordagem dos conteúdos prescritos nos programas do ensino básico, mas facilitando as aprendizagens desses conteúdos, quando oportuno, de forma adaptada à realidade local e regional, tornando-os mais significativos.

Pretende-se que, o Projeto Curricular de Escola, dê resposta aos princípios e objetivos do Projeto Educativo da EBI da Maia e no Plano do ProSucesso, tendo como base de atuação o currículo regional da educação básica que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional, reforçando a ideia de currículo regional como adaptação orgânica do currículo nacional aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de junho e o Referencial Curricular para a Educação Básica preconizado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2011/A, de 2 de agosto.

2-Linhas Orientadoras

Considerando o preconizado no Projeto Educativo da EBI da Maia, no que respeita à Visão e à Missão, pretende-se a realização de um projeto em que todos se empenhem, na medida em que o mesmo se irá basear em princípios orientadores claros e precisos para que se atinjam metas que possam contribuir para o sucesso escolar, identificando e valorizando a diversidade de metodologias de ensino e atividades de aprendizagem que visem favorecer o desenvolvimento de competências numa perspetiva de formação ao longo da vida.

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de junho foram estabelecidos os Princípios Orientadores da Organização e Gestão Curricular da Educação Básica para o sistema educativo regional, o qual se aplica às diferentes ofertas formativas da educação básica, desde o pré-escolar, até ao 3.º ciclo do ensino básico, tendo como objetivo promover mais e melhores aprendizagens para todos os alunos e contribuir para a promoção das atitudes e valores e de hábitos favoráveis à experimentação e à reflexão.

Tendo por base o contexto escolar da EBI da Maia e os Planos de Promoção do Sucesso Escolar da EBI da Maia, a oferta educativa é norteada pelos seguintes objetivos educativos gerais:

Pré-Escolar

- Desenvolver a comunicação oral e a consciência linguística

1.º Ciclo

- Desenvolver as competências na área da leitura e da escrita
- Melhorar o sucesso na área disciplinar de matemática

2.º e 3.º Ciclos

- Melhorar a capacidade de produção escrita
- Aumentar a produção e interação oral nas áreas disciplinares de línguas estrangeiras
- Melhorar o sucesso na área disciplinar de matemática
- Melhorar o sucesso nas áreas disciplinares de Ciências Naturais e Físico-Químicas
- Aumentar e melhorar a prática experimental no ensino das ciências

Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos

- Melhorar a articulação vertical
- Melhorar o comportamento dos alunos
- Promover a participação dos pais/encarregados de educação no acompanhamento da vida escolar dos seus educandos
- Promover a articulação entre “saber” e “saber fazer” e a transversalidade entre disciplinas

3-Critérios de Formação de Turmas

Na constituição das turmas prevalecem os critérios de natureza pedagógica definidos no Projeto Educativo de Escola e no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos, nomeadamente os apoios educativos e materiais existentes, prevalecendo os imperativos psicopedagógicos e organizacionais.

Nos 2.º e 3.º ciclos as turmas são homogéneas considerando uma aproximação de níveis de desempenho, com a planificação, por parte dos grupos disciplinares, de três níveis de desempenho:

a. **Nível A – Alunos de nível 5** – A estes alunos é lecionado o programa de acordo com todas as metas a alcançar. Parte-se do princípio que são alunos que não têm dificuldades na aquisição e aplicação dos conhecimentos.

b. **Nível B – Alunos de nível 4** – São alunos com algumas dificuldades, mas com capacidade de evolução. A estes alunos são exigidos conhecimentos de nível bom, havendo sempre lugar a um acréscimo de complexidade de acordo com o potencial do aluno.

c. **Nível C – Alunos de nível 3** – São alunos com muitas dificuldades cognitivas e com outros problemas que impedem o sucesso. A estes alunos são exigidos os conhecimentos essenciais para terem sucesso, de acordo com o planificado pelo departamento/grupo disciplinar.

São ainda considerados para a constituição de turmas:

- Orientações emanadas dos Conselhos de Núcleo/Turma;
- Continuidade do grupo turma;
- Número de alunos repetentes, não podem ser em número superior a oito, em cada turma;
- Orientações sobre alunos que não devem pertencer à mesma turma, por situações de indisciplina;
- Número de alunos com Necessidades Educativas Especiais;
- Situações que evitem a formação de agrupamentos que possam propiciar a manutenção ou fomento, no interior da escola, de fenómenos de exclusão social;
- No 9.º ano, a área opcional escolhida;
- Outras constantes em lei e Regulamento Interno.

Considerando que a constituição de turmas obedece a princípios regulados na legislação em vigor, sempre que seja apresentada qualquer solicitação para mudança de turma, a decisão será tomada tendo como fundamento os seguintes critérios:

- A solicitação deve ser apresentada dentro do prazo estabelecido para o efeito:
- Cinco dias úteis após a afixação da relação das turmas;
- A solicitação não pode por em causa o equilíbrio das turmas;
- A solicitação não pode ir contra os princípios e normativos estabelecidos para o efeito;
- Devem ser, essencialmente, de natureza pedagógica.

Dado que o número de solicitações para mudança de turma, que surge no início dano letivo, põe em causa alguns desses princípios, causando, ainda, instabilidade no início do ano letivo, a mudança de turma deve obedecer aos seguintes requisitos:

- As mudanças feitas na sequência de recomendação de uma equipa pedagógica terão sempre prioridade relativamente a requerimentos provenientes de Encarregados de Educação;
- O despacho de requerimentos apresentados pelos Encarregados de Educação dependerá da existência de vaga na turma pretendida e da fundamentação apresentada.

4-Aspetos Organizacionais e de Funcionamento

4.1-Pré-escolar

Tendo como base o princípio geral da Lei-quadro da Educação Pré-Escolar, que nos diz que ”a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário”, surgem os objetivos gerais da Educação Pré-Escolar:

a) Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspetiva de educação para a cidadania;
b) Fomentar a inserção das crianças em grupos sociais diversos no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade;
c) Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;

d) Estimular o desenvolvimento global da criança no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas;
e) Desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;
f) Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;
g) Proporcionar à criança ocasiões de bem-estar e de segurança, nomeadamente no âmbito da saúde individual e coletiva;
h) Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidade e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança;
i) Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.

4.1.1-Áreas de Conteúdo

As Orientações Curriculares para o Pré-Escolar abordam três grandes Áreas de Conteúdo que têm de ser consideradas como referências a ter em conta na planificação e avaliação de experiências e oportunidades educativas e não como compartimentos estanques a serem trabalhados separadamente:

Área de Formação Pessoal e Social – É considerada uma área transversal e integradora de todo o processo educativo e implica o desenvolvimento de atitudes e valores, num contexto de interações sociais;

Área de Expressão e Comunicação – Considerada uma área básica de conteúdos, engloba as aprendizagens relacionadas com o desenvolvimento psicomotor e simbólico, que determinam a compreensão e domínio de diversas formas de linguagem. Inclui vários domínios: domínio das expressões (motora, dramática, plástica e musical), domínio da linguagem oral e abordagem à escrita e domínio da matemática;

Área do Conhecimento do Mundo – Integra-se na curiosidade natural da criança e do seu desejo de saber e compreender porquê, proporcionando-lhe diversas oportunidades de contactar com novas situações de descoberta e exploração do mundo. As áreas deverão trabalhar-se como um processo global e de recíproca correlação e desenvolver-se-ão mediante a realização de experiências significativas para as crianças.

4.1.2-Horário de Funcionamento

Relativamente ao funcionamento do ensino Pré-Escolar, as atividades curriculares distribuem-se por cinco dias letivos, com o horário indicado na tabela seguinte:

Mancha horária diária	
Período letivo da manhã	9:00 – 12:30
Intervalo – período da manhã	10:30 – 11:00
Almoço	12:30 – 13:30
Período letivo da tarde	13:30 – 15:00

4.2-1.º Ciclo

4.2.1-Matriz Curricular

A forma e modo de distribuição da carga horária semanal é da responsabilidade do Professor titular de turma mas obedece, com caráter de obrigatoriedade, ao esquema seguinte:

Áreas Curriculares Disciplinares e Não Disciplinares		**Tempos semanais em horas letivas de 60' a)**			
		1.º Ano	**2.º Ano**	**3.º Ano**	**4.º Ano**
Português		6:30	6:30	6:30	6:30
Matemática		6:30	6:30	6:30	6:30
Estudo do Meio		4:00	4:00	4:00	4:00
Expressões	Plástica	0:45	0:45	0:45	0:45
	Musical	0:45	0:45	0:45	0:45
	Dramática	0:45	0:45	0:45	0:45
	Físico-motora	2:15	2:15	2:15	2:15
Cidadania		1:00	1:00	1:00	1:00
Áreas Curriculares Disciplinares de Enriquecimento Curricular		Tempos semanais em horas letivas de 45`			
Inglês		1:30	1:30	1:30	1:30
EMRC		0:45	0:45	0:45	0:45

a) Gestão flexível do currículo pelo docente titular da turma cumprindo-se semanalmente as horas indicadas em cada área curricular

4.2.2-Horário de Funcionamento

Relativamente ao funcionamento do 1.º ciclo, as atividades curriculares distribuem-se por cinco dias letivos, com o horário indicado na tabela seguinte:

Mancha horária diária	
Período letivo da manhã	9:00 – 12:30
Intervalo – período da manhã a)	10:30 – 11:00
Intervalo – período da manhã b)	10:45 – 11:00
Almoço	12:30 – 13:30
Período letivo da tarde a)	13:30 – 15:15
Período letivo da tarde b)	13:30 – 16:15
Intervalo – período da tarde b)	15:15 – 15:30

a) Todos os dias exceto à quinta-feira, em todas as EB1/JI, à terça-feira, numa turma da EB1/JI Prof. Manuel Jacinto da Ponte e à quarta-feira, numa turma da EB1/JI Pe. Laudalino da Câmara Moniz de Sá
b) À quinta-feira, em todas as EB1/JI, à terça-feira, numa turma da EB1/JI Prof. Manuel Jacinto da Ponte e à quarta-feira, numa turma da EB1/JI Pe. Laudalino da Câmara Moniz de Sá.

4.3-2.º Ciclo

4.3.1-Matriz Curricular e Carga Horária

Componentes do Currículo	Carga horária semanal	
	5.º Ano	6.º Ano
Línguas e Estudos Sociais	5,5	5,5
Português	**90'+90'+45'+45'***	**90'+90'+45'+45'***
Língua Estrangeira	**90'+45'**	**90'+45'**
História e Geografia de Portugal	**90'+ 45'**	**90'+ 45**
Matemática e Ciências	4,5	3,5
Matemática	**90'+90'+45'+45'***	**90'+90'+45'+45'***
Ciências da Natureza	**90'+ 45'**	**90'+45'**
Educação Artística e Tecnológica	2,5	3,5
Educação Visual e Tecnológica	**90'+45'**	**90'+45'**
Educação Musical	**90'+45'**	**90'+45'**
Educação Física	1,5	1,5
Educação Física	**90'+45'**	**90'+45'**
Formação Pessoal e Social	1,5	1,5
Cidadania a)	**90'**	**90'**
E.M.R.C./D.P.S	**45'**	**45'**
TOTAL	**15,5+1 ***	**15,5+1***

* Crédito horário contratualizado com a DRE

a) Em par-pedagógico, sendo um dos elementos o Diretor de Turma e outro um docente de informática ou com conhecimentos nesta área, com exceção do 6.º ano, cujo espaço será para lecionar o referencial da História, Geografia e Cultura dos Açores, bem como outros temas definidos em conselho de turma.

A carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos de 45 e de 90 minutos, de acordo com a opção da escola, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um caráter indicativo. Em situações justificadas, a escola poderá propor uma diferente organização da carga horária semanal dos alunos, devendo respeitar os totais por área curricular e ciclo, assim como o máximo global indicado para cada ano de escolaridade.

4.3.2-Horário de Funcionamento – Mancha Horária

5.º e 6.º anos

	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
08:40 - 9:25					
9:25 - 10:10					
Intervalo 10:10 às 10:30					
10:30 - 11:15					
11:15 -12:00					
Intervalo 12:00 às 12:10					
12:10 - 12:55	Almoço 12:00 - 13:10	Almoço 12:00 - 13:10	Almoço 12:00 - 13:10		
12:55 - 13:40				Almoço 12:55 - 13:55	
13:10 - 13:55					
13:55 - 14:40				Apoio Letivo Suplementar de Português	
14:45 - 15:30					
15:30 - 16:15		Apoio Letivo Suplementar de Matemática		ADE/Clube	
16:15 - 17:00					

4.4-3.º Ciclo

4.4.1-Matriz Curricular e Carga Horária

Componentes do Currículo	Carga horária semanal		
	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
Português	2,5	2,5	2,5
Português	90'+90'+45'+45'*	90'+90'+45'+45'*	90'+90'+ 45'+45'*
Língua Estrangeira	3	3	3
Língua Estrangeira I	90'+45'	90'+45'	90'+45'
Língua Estrangeira II	90'+45'	90'+45'	90'+45'
Ciências Humanas e Sociais	2,5	2,5	3
História	90'+45'	45'+45'	90'+45'
Geografia	90'	90'+ 45'	90'+45'
Matemática	2,5	2,5	2,5
Matemática	90'+90'+45'+45'*	90'+90'+45'+45'*	90'+90'+45'+45'*
Ciências Físico - Química	2,5	2,5	2,5
Ciências Naturais	90'+45' a)	45+45' a)	45+45' a)
Físico-Química	45+45' a)	90'+45' a)	90'+45' a)
Educação Artística e Tecnológica	2	2	1,5
Educação Visual	90'	90'	90'+45'c)
Educação Tecnológica	90' b)	90' b)	90'+45'c)
Educação Musical	90' b)	90' b)	90'+45' c)
Educação Física	1,5	1,5	1,5
Educação Física	90'+45'	90'+45'	90'+45'
Formação Pessoal e Social	1,5	1,5	1,5
Cidadania d)	90'	90'	90'
E.M.R.C. / D.P.S.	45'	45'	45'
TOTAL	18 + 1*	18 + 1*	18 + 1*

* Crédito horário contratualizado com a DRE

a) Lecionação em turnos para atividades experimentais.

b) E.T. e E.M. semestral, havendo par pedagógico em E.T.

c) Uma única opção: E.V. ou E.T. ou E.M.

d) Em par pedagógico, sendo um dos elementos o Diretor de Turma e outro um docente de informática ou com conhecimentos nesta área, com exceção do 8.ºano, cujo espaço será para lecionar o referencial da História, Geografia e Cultura dos Açores, bem como outros temas definidos em conselho de turma.

A carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos 45 e de 90 minutos, de acordo com a opção da escola, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um caráter indicativo. Em situações justificadas, a escola poderá propor uma diferente organização da carga horária semanal dos alunos, devendo contudo respeitar os totais por área curricular e ciclo, assim como o máximo global indicado para cada ano de escolaridade.

A matriz curricular das áreas disciplinares no 3.º ciclo obedecerá aos seguintes princípios:

- A obrigatoriedade de iniciar uma 2.ª Língua Estrangeira;
- A sequencialidade das disciplinas ao longo do ciclo;
- Na área de Ciências Físicas e Naturais e com o objetivo de permitir o desenvolvimento de atividades de caráter experimental, embora sujeito à falta de laboratórios específicos, proceder-se-á ao desdobramento de um bloco de 45 minutos semanais;
- Na área de Educação Artística e Tecnológica, os alunos terão obrigatoriamente, nos 7.º e 8.º anos, a disciplina de Educação Visual. A escola oferecerá a disciplina de Educação Tecnológica e Educação Musica numa organização equitativa;
- Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, a organização dos tempos letivos da 2.ª disciplina de Educação Artística e Tecnológica deverá obedecer a uma partilha equitativa, ao longo do ano letivo, do equivalente a um bloco semanal de 90 minutos. Dada a natureza destas disciplinas, a turma frequentará uma das disciplinas no 1.º semestre e a outra no 2.º semestre.
- No 9.º ano, os alunos escolhem uma das disciplinas da área da Educação Artística e Tecnológica entre as que frequentaram nos 7.º e 8.º anos de escolaridade.

4.4.2-Horário de Funcionamento – Mancha Horária

7.º, 8.º e 9.º anos

<table>
<tr><th></th><th>2.ª feira</th><th>3.ª feira</th><th>4.ª feira</th><th>5.ª feira</th><th>6.ª feira</th></tr>
<tr><td>08:40 - 9:25</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>9:25 - 10:10</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="6">Intervalo 10:10 às 10:30</td></tr>
<tr><td>10:30 - 11:15</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>11:15 -12:00</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="6">Intervalo 12:00 às 12:10</td></tr>
<tr><td>12:10 - 12:55</td><td rowspan="2">Almoço
12:00 - 13:10</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>12:55 - 13:40</td><td rowspan="2">Almoço
12:55 - 13:55</td><td rowspan="2">Almoço
12:55 - 13:55</td><td rowspan="2">Almoço
12:55 - 13:55</td><td rowspan="2">Almoço
12:55 - 13:55</td></tr>
<tr><td>13:10 - 13:55</td><td></td></tr>
<tr><td>13:55 - 14:40</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>14:45 - 15:30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>15:30 - 16:15</td><td></td><td rowspan="2">ALS de PORT/ MAT</td><td></td><td rowspan="2">ALS de PORT/MAT ADE/ Clube</td><td></td></tr>
<tr><td>16:15 - 17:00</td><td></td><td></td><td></td></tr>
</table>

4.5-Regime Educativo Especial

4.5.1-Uneca Ocupacional - TPO - Matriz Curricular

DISCIPLINA	TEMPOS 45'
Integração/ AVD	15 X 45`
Expressão Físico Motora	3 X 45`
Fazer/Aprender	9 X 45`
Expressão Musical	2 X 45`
Expressão Plástica	1 X 45`

4.5.1.1-Horário de Funcionamento – Mancha Horária

	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
08:40 - 9:25					
9:25 - 10:10					
Intervalo 10:10 às 10:30					
10:30 - 11:15					
11:15 -12:00					
Intervalo 12:00 às 12:10					
12:10 - 12:55					
12:55 - 13:40					

Observações: o almoço compreende a área de Integração/Área da Vida Diária (AVD). A realização de atividades na biblioteca estão previstas para às 3.ª e 6.ª feiras. As atividades na horta integram a área do "Fazer Aprender" e realizam-se sempre que o estado do tempo o permita.

4.5.2-Programa Despiste Orientação Vocacional - DOV - Matriz Curricular

DISCIPLINA	TEMPOS 45’
Conhecimento de Si e do Meio Envolvente	**4 X 45`**
Português	**4 X 45`**
Matemática	**4 X 45`**
Educação Musical	**3 X 45`**
Educação Visual e Tecnológica	**10 X 45`**
Despiste e Orientação Vocacional	**1 X 45`+ 15´**
Educação Física	**3 X 45`**

4.5.2.1-Horário de Funcionamento – Mancha Horária

<table>
<tr><th></th><th>2.ª feira</th><th>3.ª feira</th><th>4.ª feira</th><th>5.ª feira</th><th>6.ª feira</th></tr>
<tr><td>08:40 - 9:25</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>9:25 - 10:10</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="6">Intervalo 10:10 às 10:30</td></tr>
<tr><td>10:30 - 11:15</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>11:15 -12:00</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="6">Intervalo 12:00 às 12:10</td></tr>
<tr><td>12:10 - 12:55</td><td></td><td rowspan="2">Almoço
12:00 - 13:10</td><td></td><td rowspan="2">Almoço
12:00 - 13:10</td><td></td></tr>
<tr><td>12:55 - 13:40</td><td></td><td>Almoço
12:55 - 13:55</td><td>Almoço
12:55 - 13:55</td></tr>
<tr><td>13:10 - 13:55</td><td rowspan="5"></td><td></td><td rowspan="5"></td><td></td><td rowspan="5"></td></tr>
<tr><td>13:55 - 14:40</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>14:45 - 15:30</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>15:30 - 16:15</td><td rowspan="2"></td><td rowspan="2">ADE/Clube</td></tr>
<tr><td>16:15 - 17:00</td></tr>
</table>

4.5.3-Pré-Profissionalização – Matriz Curricular – 1.º Ano

Disciplinas	Carga horária semanal	Local
	B2 - 1.º ano	
Formação Profissionalizante em Ambiente de Trabalho (FPAT)	8 X 45`	No local de cada estágio
Linguagem e Comunicação – Português (LC-P)	5 X 45`	EB 2, 3 da Maia
Linguagem e Comunicação – Inglês (LC-I)	2 X 45`	
Matemática para a Vida (MV)	5 X 45`	
Educação Física (EF)	3 x 45`	
Aprender com Autonomia (AA)	1 x 45`	
Cidadania e Empregabilidade (CE)	2 X 45`	
Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC)	2 X 45`	

4.5.3.1-Horário de Funcionamento – Mancha Horária

	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
08:40 - 9:25					
9:25 - 10:10					
Intervalo 10:10 às 10:30					
10:30 - 11:15					
11:15 -12:00					
Intervalo 12:00 às 12:10					
12:10 - 12:55		Almoço 12:00 - 13:10		Almoço 12:00 - 13:10	
12:55 - 13:40			Almoço 12:55 -13:55		Almoço 12:55 - 13:55
13:10 - 13:55					
13:55 - 14:40					
14:45 - 15:30					
15:30 - 16:15				ADE/Clube	
16:15 - 17:00					

4.5.4-Pré-Profissionalização – Matriz Curricular – 2.º Ano

Disciplinas	Carga horária semanal	Local
	B2 – 2.º Ano	
Formação Profissionalizante em Ambiente de Trabalho (FPAT)	10 X 45`	No local de cada estágio.
Linguagem e Comunicação – Português (LC-P)	5 X 45`	EB 2, 3 da Maia
Linguagem e Comunicação – Inglês (LC-I)	2 X 45`	
Matemática para a Vida (MV)	5 X 45`	
Educação Física (EF)	3 X 45`	
Aprender com Autonomia (AA)	1 X 45`	
Cidadania e Empregabilidade (CE)	2 X 45`	
Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC)	2 X 45`	

4.5.4.1-Horário de Funcionamento – Mancha Horária

	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
08:40 - 9:25					
9:25 - 10:10					
Intervalo 10:10 às 10:30					
10:30 - 11:15					
11:15 -12:00					
Intervalo 12:00 às 12:10					
12:10 - 12:55		Almoço 12:00 - 13:10		Almoço 12:00 - 13:10	
12:55 - 13:40			Almoço 12:55 - 13:55		Almoço 12:55 - 13:55
13:10 - 13:55					
13:55 - 14:40					
14:45 - 15:30					
15:30 - 16:15				ADE/Clube	
16:15 - 17:00					

4.5.5-Turma com Projeto Curricular Adaptado

4.5.5.1-2.º Ciclo - Matriz Curricular

DISCIPLINA	TEMPOS 45’
Português	**5 x 45’**
Matemática	**5 x 45’**
Língua Estrangeira - Inglês	**3 x 45’**
História e Geografia de Portugal	**3 x 45’**
Ciências da Natureza	**3 x 45’**
Educação Visual e Tecnológica	**3 x 45’**
Educação Musical	**3 x 45’**
Educação Física	**3 x 45’**
Educação Moral e Religiosa Católica	**1 x 45’**
Cidadania	**2 x 45’**

4.5.5.2-Horário de Funcionamento – Mancha Horária

	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
08:40 - 9:25					
9:25 - 10:10					
Intervalo 10:10 às 10:30					
10:30 - 11:15					
11:15 -12:00					
Intervalo 12:00 às 12:10					
12:10 - 12:55				Almoço 12:00 - 13:10	
12:55 - 13:40		Almoço 12:55 - 13:55			
13:10 - 13:55					
13:55 - 14:40					
14:45 - 15:30					
15:30 - 16:15				ADE/Clube	
16:15 - 17:00					

4.6-Profij

4.6.1-Matriz Curricular- 1.º Ano – Acompanhante de Crianças

Curso de Serviço de Apoio a Crianças e Jovens/Acompanhante de Crianças

Saída Profissional: Apoio a Crianças e Jovens/Acompanhante de Crianças

Componentes de Formação	Disciplinas	Domínios de Formação	Carga Horária
Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	107 t + 15 m (90+45) ⇨ 80,5 h
		Língua Estrangeira	80 t (90+45) ⇨ 60 h
		TIC	36 t (45) ⇨ 27 h
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual	106 t (90+45) ⇨ 79,5 h
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	40 t (45) ⇨ 30 h
		Educação Física	80 t (90 + 45) ⇨ 60 h
SUBTOTAL			449 t + 15 m ⇨ 337 h
Científica	Ciências Básicas	Matemática Aplicada	120 t (90+45) ⇨ 90 h
		Psicologia	80 t (90) ⇨ 60 h
SUBTOTAL			200 t ⇨ 150 h
Tecnológica	Tecnologias	UFCD	600 h
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho		105 h
TOTAL (carga horária)			**1192 h**

4.6.1.1-Horário de Funcionamento – Mancha Horária

	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
08:40 - 9:25					
9:25 - 10:10					
Intervalo 10:10 às 10:30					
10:30 - 11:15					
11:15 -12:00					
Intervalo 12:00 às 12:10					
12:10 - 12:55		Almoço 12:00 - 13:10			
12:55 - 13:40	Almoço 12:55 - 13:55		Almoço 12:55 - 13:55	Almoço 12:55 - 13:55	Almoço 12:55 - 13:55
13:10 - 13:55					
13:55 - 14:40					
14:45 - 15:30					
15:30 - 16:15				ADE/Clube	
16:15 - 17:00					
17:00 – 18:30					

4.6.2-Matriz Curricular – 2.º Ano – Acompanhante de Crianças

Curso de Serviço de Apoio a Crianças e Jovens/Acompanhante de Crianças

Saída Profissional: Apoio a Crianças e Jovens/Acompanhante de Crianças

Componentes de Formação	Disciplinas	Domínios de Formação	Carga Horária
Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	106 t (90+45) ⇨ 79,5 h
		Língua Estrangeira	64 t (90) ⇨ 48 h
		TIC	70 t + 30 m (90) ⇨ 53 h
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual	106 t (90+45) ⇨ 79,5 h
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	----------
		Educação Física	94 t (90+45) ⇨ 70,5 h
SUBTOTAL			440 t + 30 m ⇨ 330 h 30 m
Científica	Ciências Básicas	Matemática Aplicada	100 t (90+45) ⇨ 75 h
		Psicologia	92 t (90+45) ⇨ 69 h
SUBTOTAL			192 tempos ⇨ 144 h
Tecnológica	Tecnologias	UFCD	600 h
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho		105 h
TOTAL (carga horária)			**1179,5 h**

4.6.2.1-Horário de Funcionamento – Mancha Horária

	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
08:40 - 9:25					
9:25 - 10:10					
Intervalo 10:10 às 10:30					
10:30 - 11:15					
11:15 -12:00					
Intervalo 12:00 às 12:10					
12:10 - 12:55		Almoço 12:00 - 13:10			
12:55 - 13:40	Almoço 12:55 13:55		Almoço 12:55 - 13:55	Almoço 12:55 -13:55	Almoço 12:55 - 13:55
13:10 - 13:55					
13:55 - 14:40					
14:45 - 15:30					
15:30 - 16:15				ADE/Clube	
16:15 - 17:00					
17:00 – 18:30					

4.6.3-Matriz Curricular – 1.º Ano – Operador de Jardinagem

Curso de Operador de Jardinagem

Saída Profissional: Operador de Jardinagem

Componentes de Formação	Disciplinas	Domínios de Formação	Carga Horária
Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	107 t + 15 m (90+45) ⇨ 80,5 h
		Língua Estrangeira	80 t (90+45) ⇨ 60 h
		TIC	36 t (45) ⇨ 27 h
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual	106 t (90+45) ⇨ 79,5 h
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	40 t (45) ⇨ 30 h
		Educação Física	80 t (90 + 45) ⇨ 60 h
SUBTOTAL			449 t + 15 m ⇨ 337 h
Científica	Ciências Básicas	Matemática Aplicada	120 t (90+45) ⇨ 90 h
		Ciências Naturais	80 t (90) ⇨ 60 h
SUBTOTAL			200 t ⇨ 150 h
Tecnológica	Tecnologias	UFCD	425 h
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho		105 h
TOTAL (carga horária)			**1017 h**

4.6.3.1-Horário de Funcionamento – Mancha Horária

	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
08:40 - 9:25					
9:25 - 10:10					
Intervalo 10:10 às 10:30					
10:30 - 11:15					
11:15 -12:00					
Intervalo 12:00 às 12:10					
12:10 - 12:55		Almoço 12:00 - 13:10	Almoço 12:00 - 13:10	Almoço 12:00 - 13:10	
12:55 - 13:40	Almoço 12:55 - 13:55				Almoço 12:55 - 13:55
13:10 - 13:55					
13:55 - 14:40					
14:45 - 15:30					
15:30 - 16:15				ADE/Clube	
16:15 - 17:00					

5-Serviço Docente

5.1-Distribuição e Organização da Componente Letiva

Na organização e distribuição do serviço docente será respeitado o disposto no ECDRAA – Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro. A distribuição do serviço docente deverá ter como prioridade o equilíbrio dos horários dos alunos e o interesse coletivo da unidade orgânica e considerando sempre que possível as preferências manifestadas por cada docente e as imposições legais, nomeadamente:

- 1.º ciclo – as áreas curriculares nucleares são da responsabilidade do professor titular de turma;
- 2.º ciclo – para diminuir o número de elementos do conselho de turma e permitir aos docentes passarem mais tempo com os alunos, sempre que possível, os docentes da dupla habilitação lecionam as duas áreas disciplinares (por exemplo, Português e Inglês, Português e HGP, ou Matemática e Ciências da Natureza), o que permitirá ao professor gerir o tempo dedicado a cada uma das disciplinas dentro dessa área, conforme as necessidades dos alunos. Na disciplina de EVT, a lecionação é assegurada por um par pedagógico, sempre que as turmas tenham mais de 15 alunos. Na área curricular não disciplinar de Cidadania, é assegurada pelo diretor de turma e outro docente de TIC ou com conhecimentos nesta área, exceto no sexto ano devido à lecionação de História, Geografia e Cultura dos Açores que é lecionada por um docente de História e Geografia de Portugal e de Ciências da Natureza, preferencialmente pertencentes ao conselho de turma;
- 3º ciclo – como as disciplinas diferentes correspondem grupos de docência distintos é fundamental a colaboração entre os professores das disciplinas que integram a mesma área curricular, sobretudo nas áreas das Ciências Físicas e Naturais, Ciências Sociais e Humanas e Educação Artística. Na disciplina de ET, a lecionação é assegurada por um par pedagógico, sempre que as turmas tenham mais de 15 alunos. Na área curricular não disciplinar de Cidadania, é assegurada pelo diretor de turma e outro docente de TIC ou com conhecimentos nesta área, exceto no oitavo ano devido à lecionação de História, Geografia e Cultura dos Açores que é lecionada por um docente de História e de Geografia, preferencialmente pertencentes ao conselho de turma.

A proposta de distribuição de serviço letivo e não letivo é elaborada pelo órgão executivo da unidade orgânica, para todos os ciclos, ouvido o Conselho Pedagógico.

São considerados na distribuição de serviço docente:

- A continuidade das equipas pedagógicas sempre que possível ao longo do ciclo, salvaguardadas as situações em que seja considerado mais adequado outro procedimento;
- Atribuição de turmas tendo em conta as caraterísticas das mesmas, a formação e experiência do docente e a manutenção de equipas educativas estáveis;
- O número máximo de turmas a atribuir a um docente não deverá ser superior a 5, podendo, no entanto, ultrapassar este número quando tal decorra necessariamente do número de docentes de cada grupo disciplinar e da carga letiva da disciplina.

São considerados, na organização da componente letiva:

- A prestação no máximo de cinco horas letivas consecutivas ou sete interpoladas salvo nas situações em que haja concordância do docente;
- O registo obrigatório da totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho, componente letiva e não letiva, com exceção das reuniões e da componente não letiva destinada a trabalho individual;
- A possibilidade de lecionação, na mesma área curricular disciplinar, por mais do que um docente, em cada ano de escolaridade, de modo a promover o trabalho colaborativo.

5.2-Distribuição e Organização da Componente Não Letiva de Estabelecimento

A componente não letiva a nível de estabelecimento de ensino, de acordo com o ponto 5 do artigo 121.º do ECDRAA contribui para a realização do Projeto Educativo da Escola e a plena satisfação das necessidades educativas dos alunos.

O exercício de cargos de coordenação é prioritariamente efetuado nas horas de redução da componente letiva, ao abrigo do artigo 124.º do ECDRAA, ou não havendo redução, nas horas destinadas à prestação de trabalho ao nível de estabelecimento.

5.2.1-Componente Não Letiva de Estabelecimento Com Alunos

Na distribuição de serviço, da componente letiva com alunos, aplica-se o estipulado no ponto 5 do art.º 121.º do ECDRAA, nomeadamente:

- Apoiar alunos com dificuldades de aprendizagem ou com necessidades de apoio, em contexto de sala de aula ou em espaço próprio;
- Assegurar que as necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos são satisfeitas;
- Permitir a realização de atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento de educação ou de ensino;
- Permitir a substituição de outros docentes da mesma unidade orgânica, em atividade destinada a suprir a sua ausência imprevista;
- O desenvolvimento de projetos e Clubes;
- O exercício de cargos e outras atividades necessárias ao funcionamento da unidade orgânica.

5.2.2-Componente Não Letiva de Estabelecimento Sem Alunos

Na distribuição de serviço, da componente letiva sem alunos, aplica-se o estipulado no ponto 7 do art.º 121.º do ECDRAA, nomeadamente:

- Realização trabalho colaborativo, em grupo disciplinar e/ou departamento curricular;
- Coordenar e participar em projetos da unidade orgânica;
- Permitir a realização de outras atividades que se mostrem necessárias ao funcionamento da unidade orgânica;
- Os educadores de infância e os professores do 1.º ciclo do ensino básico devem salvaguardar o atendimento aos pais e encarregados de educação.

6-Perfil e Competências do Docente Titular/Diretor de Turma

Reconhece-se ao docente titular/diretor de turma uma tripla função, ou seja, a relação estabelecida com os alunos e com os encarregados de educação, além da relação estabelecida com os demais professores da turma. Assim, o docente titular/diretor de turma é um professor posicionado numa estrutura pedagógica de gestão intermédia da escola, particularmente centrado nos alunos e na gestão dos mesmos, especializado na organização de um trabalho cooperativo entre os diferentes professores da turma que dirige, em benefício do desenvolvimento intelectual e pessoal destes discentes. o docente titular/diretor de turma

constitui uma peça fundamental na relação interna entre o grupo – turma e o grupo – professores, bem como na relação externa que estabelece com os encarregados de educação.

Sempre que possível, deverá ser nomeado docente titular/diretor de turma um professor que no ano anterior tenha exercido tais funções na turma a que pertenceram a maioria do grupo turma.

O docente titular/diretor de turma deve ser um docente que, preferencialmente, reúna as seguintes características:

a) Promova, junto do conselho de turma, a realização de ações conducentes à aplicação do projeto educativo da escola, numa perspetiva de envolvimento dos encarregados de educação e de abertura à comunidade;
b) Promova um acompanhamento individualizado dos alunos, divulgando junto dos professores da turma a informação necessária à adequada orientação educativa dos alunos e fomentando a participação dos pais e encarregados de educação na concretização de ações para orientação e acompanhamento;
c) Rentabilize recursos e serviços existentes na comunidade escolar e educativa, mantendo os alunos e encarregados de educação informados da sua existência;
d) Aprecie ocorrências de insucesso disciplinar, decidindo aplicar medidas imediatas no quadro das orientações do conselho pedagógico em matéria disciplinar;
e) Assegure a participação dos alunos, professores, pais e encarregados de educação na aplicação de medidas educativas decorrentes da apreciação de situações de insucesso disciplinar;
f) Coordene o processo de avaliação formativa e sumativa dos alunos, garantindo o seu carácter globalizante e integrador, solicitando, se necessário, a participação dos outros intervenientes na avaliação;
g) Coordene a elaboração do plano de combate ao insucesso do aluno decorrente da avaliação sumativa;
h) Proponha aos serviços competentes a avaliação especializada, após solicitação do conselho de turma;
i) Garanta o conhecimento e o acordo prévio do encarregado de educação para a programação individualizada do aluno e para o correspondente itinerário de formação recomendados no termo da avaliação especializada;
j) Proponha, na sequência da decisão do conselho de turma, medidas de apoio educativo adequadas e proceder à respetiva avaliação;
k) Apresente, no conselho de turma, o balanço elaborado pelos professores responsáveis pelas medidas de apoio educativo;

l) Presida às reuniões de conselho de turma.

7-Organização dos Conselhos de Núcleo e de Turma

Os conselhos de núcleo reúnem, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Os conselhos de turma reúnem, ordinariamente, aquando para avaliação intermédia e sumativa e, extraordinariamente, sempre que necessário.

8-Orientações para os Conselhos de Núcleo e de Turma

- A programação e gestão curricular do ensino básico estão explanadas no Projeto Curricular de Escola (PCE), sob proposta dos departamentos curriculares, documento esse que operacionaliza o Projeto Educativo de Escola, o plano de promoção do sucesso escolar (ProSucesso) e é fundamentado pelas orientações patentes nos currículos nacional e regional, adequando-as ao contexto desta unidade orgânica.
- A gestão e articulação curriculares, patentes no PCE, são de aplicação obrigatória em todas as turmas (planificações anuais, metas, estratégias, recursos, instrumentos e critérios de avaliação….), tendo em vista, essencialmente, a melhoria dos conhecimentos dos alunos, a consolidação das aprendizagens previstas nos currículos e aplicadas de forma uniforme em toda a unidade orgânica.
- Aos Conselhos de Núcleo e de Turma compete, ainda:
  - promover a coordenação pedagógica, o trabalho em equipa, definir sinergias conjuntas para que os alunos atinjam as metas/objetivos definidos no PCE e no plano do ProSucesso;
  - acompanhar e verificar se as estratégias, definidas no PCE, vão ao encontro das características da turma, devendo o trabalho do Conselho de Núcleo e de Turma centrar a sua ação na verificação permanente da evolução das aprendizagens dos alunos, na criação de uma linha de atuação comum e na adaptação, se necessário, das estratégias, recursos, atividades, e instrumentos de avaliação definidos no PCE;
  - implementar situações de intervenção preventivas (apoios educativos, tutorias e outras);
  - aplicar, após sinalização, medidas do regime educativo especial (REE).

9-Programa de Apoio Educativo

No âmbito da organização escolar e de acordo com o estipulado no capítulo VIII da Portaria 75/2014, de 18 de novembro de 2014, o Conselho Executivo, ouvido o Conselho Pedagógico, cria o Programa de Apoio Educativo devidamente enquadrado no Projeto Educativo de Escola e no Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar aprovado pela Direção Regional competente em matéria de educação.

10-Educação para a Saúde

Considerando o legislado (D.L.R. n.º 8/2012//A de 16 de março), a EBI da Maia possui em funcionamento um Gabinete de Apoio e Promoção da Saúde.

Constituem áreas prioritárias para a promoção de estilos de vida saudáveis: alimentação saudável; saúde oral; saúde mental; saúde afetivo-sexual e reprodutiva; atividade física; ambiente e saúde; segurança individual e coletiva, prevenção de acidentes e suporte básico de vida; prevenção dos consumos nocivos e comportamentos de risco e prevenção da violência em meio escolar.

À equipa do gabinete de apoio e promoção para a saúde cabe gerir o gabinete, aplicar as orientações do plano de atividades, apoiar os docentes das turmas na implementação do programa e organizar iniciativas.

Plano a desenvolver em 2017/2018

Evicção Escolar

Objetivo: Promover o cumprimento da legislação sobre evicção escolar (artigo 14 do DLR nº 8 /2012/A)
Área específica de intervenção: Saúde Individual e Coletiva - evicção escolar

Atividades/ações			
Designação	**População Alvo**	**Responsável (eis) pela atividade/ação**	**Data prevista**
Identificação das crianças com a doença-evicção	Alunos da Pré e dos vários ciclos de ensino	Equipa do GAPS	Ao longo do ano letivo
Confirmação do cumprimento do legislado-evicção	Alunos da Pré e dos vários ciclos de ensino	Equipa do GAPS	Ao longo do ano letivo

Promoção da Saúde Mental

Objetivo: Promover a saúde mental das crianças em idade escolar
Área específica de intervenção: Saúde Individual e Coletiva – Promoção da Saúde Mental

Atividades/ações			
Designação	**População Alvo**	**Responsável (eis) pela atividade/ação**	**Data prevista**
Identificação das crianças com perturbações emocionais e de comportamentos	Alunos da Pré e dos vários ciclos de ensino	Equipa do GAPS	Ao longo do ano letivo
Encaminhamento (formulário 1) para consultas de psicologia, na USI/CS ou na escola, das crianças identificadas como sendo de risco ou com Necessidades Educação Especial (NEE)	Alunos da Pré e dos vários ciclos de ensino	Enf.ª da ESE	Ao longo do ano letivo
Consulta de psicologia às crianças seguidas no ano anterior	Alunos sinalizados	Psicóloga do CSRG – Dr.ª Marta Amaral	Ao longo do ano letivo
Consulta de psicologia dos novos casos identificados	Alunos identificados	Psicóloga do CSRG – Dr.ª Marta Amaral	Ao longo do ano letivo
Registo em documento próprio dos encaminhamentos efetuados	Alunos encaminhados	Equipa do GAPS; Enf.ª da ESE	Ao longo do ano letivo
Sessões sobre “As Crises emocionais da Adolescência”	Alunos 3.º ciclo	Psicóloga do CSRG – Dr.ª Marta Amaral	Semana da Saúde 16 - 20 de abril

Inclusão das Crianças e Jovens com Necessidades Saúde Especial (NSE)

Objetivo: Identificação das crianças com NSE
Área específica de intervenção: Inclusão Escolar de crianças com NSE

Atividades/ações			
Designação	**População Alvo**	**Responsável (eis) pela atividade/ação**	**Data prevista**
Identificação das crianças com NSE	Alunos da Pré e dos vários ciclos de ensino	Equipa do GAPS SPO da EBI da Maia	Ao longo do ano letivo
Identificação da tipologia da incapacidade	Alunos da Pré e dos vários ciclos de ensino	SPO da EBI da Maia	Ao longo do ano letivo
Conjunto de medidas a adotar	Alunos da Pré e dos vários ciclos de ensino	Equipa do GAPS SPO da EBI da Maia	Ao longo do ano letivo
Encaminhamento para consulta da especialidade (formulário 1)	Alunos identificados	Equipa do GAPS Enf.ª da ESE	Ao longo do ano letivo
Registo das crianças com NSE encaminhadas, tratadas ou em tratamento	Alunos identificados	Enf.ª da ESE	Ao longo do ano letivo

Promoção de um Ambiente Seguro

Objetivo: Avaliar as Condições de Segurança, Higiene e Saúde dos Estabelecimentos de Ensino
Área específica de intervenção: Promoção de um Ambiente Seguro

Atividades/ações			
Designação	**População Alvo**	**Responsável (eis) pela atividade/ação**	**Data prevista**
Monitorização dos acidentes escolares	Alunos da Pré e dos vários ciclos de ensino	Equipa da ESE e Serviço administrativo da UO	Ao longo do ano letivo
Preenchimento do registo próprio da ocorrência	Alunos da Pré e dos vários ciclos de ensino	Equipa da ESE e Serviço administrativo da UO	1.º, 2.º e 3.º períodos
Sessões sobre Segurança: o uso do capacete	Alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo	Polícia de Segurança Pública (PSP)	Ao longo do ano letivo

Alimentação Saudável

Objetivo: Controlar a Obesidade Infantil na EBI da Maia
Área específica de intervenção: Promoção da Saúde e da Literacia em Saúde – Alimentação Saudável

Atividades/ações			
Designação	**População Alvo**	**Responsável (eis) pela atividade/ação**	**Data prevista**
Comemoração do Dia Mundial da Alimentação:	Comunidade escolar	Equipa do GAPS	16 de outubro
Reforço do pequeno-almoço saudável (EB2,3 da Maia)	Comunidade escolar	Equipa do GAPS	16 de outubro
Distribuição gratuita de fruta e iogurte (EB1/JI e EB2,3)	Comunidade escolar	Equipa do GAPS, docentes, não docentes e Enc. Ed. nas EB1/JI	16 de outubro
VII Festival de sopas – EB1/JI Porto Formoso	Comunidade educativa	Docentes, não docentes, Enc. Ed. e Instituições Locais	16 de outubro
Confeção e ingestão de Sumos naturais e sensibilização para uma alimentação saudável através da exploração de história com imagens – EB1/JI S. Brás	Comunidade educativa	Docentes, não docentes, Enc. Ed. e Instituições Locais	16 de outubro
Confeção e ingestão de espetadas de fruta e sensibilização para uma alimentação saudável através de imagens e textos-EBI/JI Fenais d´Ajuda	Comunidade educativa	Docentes, não docentes e Enc. Ed.	16 de outubro
Confeção e ingestão de sopa saudável e salada de fruta -EBI/JI Lomba da Maia	Comunidade educativa	Docentes, não docentes e Enc. Ed.	16 de outubro

Lanches saudáveis, salada e batidos de fruta – EB1/JI da Maia	Comunidade educativa	Alunos, pessoal docente, não docente e encarregados de educação	16 de outubro
Jogo Didático sobre Hábitos Alimentares	Alunos do Pré-escolar e do 3.º ano	Nutricionista do CSRG – Dr.ª Cristina Estrela	Semana da Saúde 16 - 20 de abril
Workshops sobre Alimentação Saudável	Encarregados de Educação	Nutricionista do CSRG – Dr.ª Cristina Estrela	Fevereiro ou março
Projeto "SalMinuir" – monitorização da quantidade de sal na confeção das refeições distribuídas no refeitório	Comunidade Escolar	USP- USISM	Ao longo do ano letivo
Projeto "SalMinuir" - formação	Cozinheiras	USP - USISM	Ao longo do ano letivo
Encaminhamento de alunos para consulta de Nutrição	Alunos com alteração significativa do IMC	Nutricionista do CSRG – Dr.ª Cristina Estrela	Ao longo do ano letivo
Sessões de Sensibilização sobre "A relação entre a obesidade ou magreza e a alimentação".	Alunos com alteração significativa do IMC Alunos dos 2.º e 3.º ciclos	Nutricionista do CSRG – Dr.ª Sara Ferreira	Ao longo do ano letivo
Rastreio do IMC	Alunos da Pré e dos vários ciclos	Docentes de Educação Física, Equipa do GAPS	1º Período
Identificação das crianças com alteração do IMC e respetivo encaminhamento	Alunos da Pré e dos vários ciclos	Equipa do GAPS, Enf.ª SE e Nutricionista do CSRG	1º e 2.º períodos
Formação " Segurança e Higiene dos Alimentos " aos Assistentes Operacionais e Técnicos e Encarregados de Educação	AO, AT e Enc. Ed.	Nutricionista da USP- USISM	Abril
Sessões sobre "Sono e a necessidade de dormir bem"	2º ciclo	USP- USISM	Semana da Saúde 16 - 20 de abril

Sessões sobre " Água é Vida "	1º e 2º ciclos	USP- USISM	Semana da Saúde 16 - 20 de abril

Promoção de Estilos de Vida Saudáveis

Objetivo: Envolver a comunidade escolar na promoção de estilos de vida saudáveis
Área específica de intervenção: Promoção da Saúde e Literacia em Saúde

Atividades/ações			
Designação	**População Alvo**	**Responsável (eis) pela atividade/ação**	**Data prevista**
Comemoração de Dias Internacionais, através da elaboração e exposição de cartazes sobre: Dia Mundial da Não violência; Álcool e Drogas; Água; Nutrição; Saúde; Coração; Sem Tabaco; Segurança (capacete e protetor solar); Não fumador; Diabetes e Sida	Comunidade Escolar	Equipa do GAPS	Out; nov.; dez; jan.; fev.; abril; maio, junho.
Avaliação da oferta alimentar da escola	Espaços: Refeitório e Bar	Nutricionista da USP - USISM	2.º período
SEMANA DA SAÚDE NA EBI da MAIA	Comunidade escolar, Enc. Ed. e população em geral	Equipa do GAPS, ESE e outras parcerias	Semana da Saúde 16 a 20 de abril
Avaliação da pressão arterial, da saúde oral e da acuidade visual	Comunidade escolar, Enc. Ed. e população em geral	Enf.ª da ESE, Técnicos de Saúde	Semana da Saúde 16 a 20 de abril
Concurso de " Saladas Saudáveis " (utilização dos produtos da horta biológica e outros)	Alunos e Enc. Ed.	Equipa do GAPS, diretores de turma / E. Educação	Semana da Saúde 16 a 20 de abril

A EBI da Maia em movimento Sessão formativa: "Desporto é saúde!" - *Jogos Coletivos e outros* - *Fitness* - *Zumba*	Alunos do 2.º e 3º Ciclo	Equipa do GAPS, Docentes de Educação Física, Alunos do Profij., Prof. Isabel Guedes e Paulo Pereira	Semana da Saúde 16 a 20 de abril
Lançamento de livro sobre " Saladas Saudáveis "	Comunidade educativa	Equipa do GAPS Alunos, docentes e não docentes	Semana da Saúde 16 a 20 de abril
Publicação de artigos sobre as várias temáticas prioritárias, no jornal digital da EBI e no correio eletrónico da comunidade educativa.	Comunidade educativa	Equipa do GAPS, Alunos, docentes e não docentes	Ao longo do ano
Sessões formativas sobre: Segurança e prevenção de acidentes em recintos escolares; estilos de vida saudáveis; obesidade – como prevenir; prevenção na gravidez na adolescência; prevenção da violência no recinto escolar, bullying; prevenção da violência no namoro; prevenção de comportamentos aditivos; prevenção do alcoolismo; comportamentos aditivos; sobrevivência e condutas de higiene e prevenção de lesões solares, refrigerantes e bebidas alcoólicas e Cancro; "Água é vida"; "A importância do sono" e" Proteção Solar".	Alunos, docentes e não docentes	Equipa do GAPS, USP - USISM *UMAR* Nutricionista	Semana da Saúde 16 a 20 de abril
Ações formativas sobre "Sentimentos e emoções"	Alunos dos 3.º e 4.º anos	CDIJA	Ao longo do ano
Sessão de educação para a saúde sobre os malefícios do álcool	Alunos do 2º e 3º Ciclo	Dr.ª Joana Medeiros - Médica de MGF afeta à saúde escolar- CSRG	Semana da Saúde 16 a 20 de abril
Sessão de educação para a saúde sobre o tabaco	Alunos do 2º e 3º Ciclo	Dr.ª Elisabete Cipriano – Psicóloga - Consulta de Cessação Tabágica do CSRG	Semana da Saúde 16 a 20 de abril

Saúde Afetivo – Sexual e Reprodutiva

Objetivo: Adquirir e desenvolver conhecimentos sobre afetos, sexualidade e função reprodutora
Área específica de intervenção: Promoção da Saúde e da Literacia em Saúde – Educação Afetivo-sexual e Reprodutiva e Violência em Meio Escolar

Atividades/ações			
Designação	**População Alvo**	**Responsável (eis) pela atividade/ação**	**Data prevista**
Aplicação e desenvolvimento do Projeto da Educação Afetivo-Sexual e Reprodutiva na EBI da Maia	Alunos da Pré, e dos vários ciclos de ensino	Equipa do GAPS Docentes	Ao longo do ano letivo
Sessões formativas sobre afetos, sexualidade e reprodução	Alunos do 3º	APF	Fevereiro e março
Sessões formativas sobre: prevenção da violência em meio escolar; prevenção da violência no namoro; prevenção do *Bullying* e prevenção da gravidez na adolescência	Alunos do 3.ºciclo	USP - USISM	Semana da Saúde 16 a 20 de abril
Realização de ações de sensibilização sobre a " Noção do Corpo – afetos ", " Higiene e Saúde " ," O corpo em transformação ", " Reprodução Humana e Crescimento "	Alunos da Pré, 1º ciclo	Enf.ª da ESE	Ao longo do ano letivo
Sessões de acompanhamento e apoio a alunos com problemáticas e dúvidas relativamente ao planeamento familiar, afetos, namoro e outras temáticas relacionadas com a área de intervenção	Alunos do 3.º ciclo	Enf.ª da ESE	Com a regularidade a definir de acordo com a identificação dos alunos a encaminhar

Saúde Oral

Objetivo: Promover os cuidados de saúde oral aos alunos do 1º ano do ensino básico
Área específica de intervenção: Saúde Individual e Coletiva- saúde oral

Atividades/ações			
Designação	**População Alvo**	**Responsável(eis) pela atividade/ação**	**Data prevista**
Programa "Sou amigo dos meus dentes" - Apresentação de PowerPoint e vídeo alusivo - Ensino da técnica de escovagem - Rastreio de cárie dentária efetuado na escola -Distribuição de material com informações úteis aos professores e pais	Alunos do 1.º ano da EBI Maia	Médicos dentistas do CSRG - USISM	Escola de Fenais d´Ajuda: 11 de janeiro
			Escola Prof. Amâncio da Câmara Leite: 8 de fevereiro
			Escola Prof. Manuel Jacinto da Ponte (Maia): 8 de março
			Escola de São Brás: 12 de abril
			Escola Pe. Dr. Laudalino da Câmara Moniz de Sá (Porto Formoso): 10 de maio

Sistema de Vigilância de Comportamentos de Risco

Objetivo: Avaliar o impacto das intervenções da saúde escolar
Área específica de intervenção: Promoção da saúde e da literacia em saúde – vigilância de comportamentos de risco

Atividades/ações			
Designação	**População Alvo**	**Responsável (eis) pela atividade/ação**	**Data prevista**
Realização de inquéritos/diagnósticos de saúde à população escolar	Alunos do 6º, 7º; 8º e 9º ano e do Profij.	Equipa do GAPS	Abril/maio

11-Gabinete de Combate à Violência e Promoção da Cidadania em Meio Escolar

No âmbito do Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar – ProSucesso, e em parceria com a Associação EPIS - Empresários Pela Inclusão Social, a Escola Básica e Integrada da Maia, iniciou a implementação de um novo projeto com foco na prevenção da violência e promoção da cidadania em meio escolar, cujas ações tem por base um Plano Estratégico de Ação, tendo sido criado o Gabinete de Prevenção da Violência e Promoção da Cidadania em Meio Escolar (GPVPCME) que operacionalizará todas as ações do Plano.

O Gabinete de Combate à Violência e Promoção da Cidadania constitui-se como uma resposta ativa no combate à violência em meio escolar, assentando nos valores da integridade, respeito pelo outro, aceitação e promoção de um ambiente seguro entre todos os agentes educativos (Alunos, Professores, Assistentes Operacionais, Famílias e Parceiros Locais).

Pretende garantir o desenvolvimento de um modelo de valor sistematizado, medição e avaliação do impacto numa perspetiva de sustentabilidade (através da dinamização de atividades de conscientização, prevenção e combate à violência e do acompanhamento em proximidade de alunos e famílias envolvidos em episódios de violência em meio escolar).

O GPVPCME tem como missão socioeducativa:

- Diminuir os índices de violência na escola;
- Promover a cidadania, incrementando valores de tolerância, solidariedade, empatia, amabilidade, respeito ao próximo e altruísmo nos alunos;
- Aumentar o bem-estar geral: escolar, familiar e comunitário, ou seja aumentar o Lucro Social nestes contextos;
- Diminuir os índices de predisposição para a violência em meio escolar;
- Alterar crenças sexistas e diminuir a tolerância à violência;
- Promover a substituição de comportamentos violentos por comportamentos não violentos;
- Promover a aquisição e desenvolvimento de estratégias de *coping* perante situações de violência.

Podem recorrer ao GPVPCME os seguintes destinatários:

1. Alunos que frequentam os 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico da E.B. 2, 3 da Maia:

a) Alunos que peçam ajuda diretamente, por serem vítimas, agressores ou terem sido espetadores de um episódio de violência;

b) Alunos encaminhados por professores ou assistentes operacionais;

c) Alunos sinalizados por qualquer elemento da Rede de Transformação Interna ou Externa;

2. Professores e Assistentes Operacionais que tenham estado envolvidos numa situação de violência, já sinalizada, e peçam ajuda para a mediação do conflito ou para a aquisição de estratégias de resolução.
3. Famílias de alunos dos 2.º e 3.º ciclos envolvidos em situações de violência já sinalizadas.

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA EM MEIO ESCOLAR

PLANO ESTRATÉGICO DE AÇÃO

N.º de alunos	7.º ano	82	8.º ano	66	9.º ano	75

1. IDENTIFICAÇÃO DE FRAGILIDADES

ÍNDICE DE BEM-ESTAR	**2.7**	**Predisposição para a violência**	1.2	**Tolerância e aceitação da violência**	0.5
Escolar	**2.4**	**Crenças sexistas**	0.8		
Familiar	**3.2**	**Tolerância à violência doméstica e no namoro**	0.7		
Comunitário	**2.6**	**Estratégia de coping**	64%	% de alunos que escolhem estratégias não violentas	

2. IDENTIFICAÇÃO DE 3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ESCOLA

OBJETIVO 1	Reduzir para 25% a perceção de violência pelos alunos.
OBJETIVO 2	Reduzir para 25% a perceção de consumo de substâncias pelos alunos.

3. DEFINIÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

3.1. IDENTIFICAÇÃO DE MEDIDAS ESPECÍFICAS

INTERVENÇÃO COM ALUNOS		Calendarização
Medida 1	Aumentar a vigilância em todos os espaços de recreio e nos corredores - assistentes operacionais e assistentes técnicos.	Ano letivo
Medida 2	Cinema à hora do almoço no anfiteatro da escola(passar filmes, documentários, séries) - Biblioteca escolar, assistentes técnicos e estagiários (técnicos de informática).	Todas as 2ª, 4ª e 6ª feiras
Medida 3	Rádio nos corredores durante os intervalos e à hora do almoço (pôr música, discos pedidos, concursos…) - Alunos, assistentes técnicos, estagiário (animador sociocultural).	Todos os dias letivos
Medida 4	Jogos (matraquilhos, ping-pong, voleibol, arco e flecha, xadrez, damas, cartas, computador…) - estagiários (animadora sociocultural e técnico de desporto) e encarregados (as) de educação.	Todos os dias letivos
Medida 5	Karaoke - assistentes técnicos e estagiário (animador sociocultural).	Todas as 3ª feiras
Medida 6	Espaço de beleza (manicura e penteados) - alunos do PROFIJ.	Todas as 4ª e 6ª feiras
Medida 7	Sessões de auto-meditação/relaxamento - uma turma do 3.º ciclo (projeto piloto).	Ano letivo
INTERVENÇÃO COM FAMÍLIAS		
Medida 1	Promover encontros de pais/ encarregados de educação - Conselho Executivo, Diretores de turma, SPO, estagiários (psicólogo, animador sociocultural, técnico de desporto, técnico de informática).	Ano letivo
INTERVENÇÃO COM PROFESSORES E ASSISTENTES OPERACIONAIS		
Medida 1	Formação dirigida aos docentes em gestão comportamental em sala de aula - EPIS (Empresários pela Inclusão Social).	Ano letivo

Medida 2	Promover encontros/ formação entre os assistentes operacionais e os assistentes técnicos - SPO, docentes, animadora sociocultural, técnico de informática.	Ano letivo

INTERVENÇÃO EM ARTICULAÇÃO COM A REDE		Calendarização
Medida 1	Coaching para docentes - Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica.	Ano Letivo
Medida 2	Sessões de sensibilização aos alunos e às famílias sobre o drama da violência doméstica - Programa "A violência fica à porta" da PSP (Polícia de Segurança Pública).	Ano Letivo
Medida 3	Sessões de sensibilização aos alunos e às famílias sobre a problemática do consumo de substâncias - ARRISCA (Associação Regional de Reabilitação e Integração Sócio-cultural dos Açores).	Ano Letivo
Medida 3	Sessões de sensibilização aos alunos e às famílias sobre o envolvimento em comportamentos de risco e promoção de comportamentos saudáveis (violência no namoro, *bullying,* abuso sexual e insegurança nas redes sociais) - APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima).	Ano Letivo
Medida 4	Sessões de sensibilização aos alunos e às famílias para a problemática da desigualdade de género - Programa "Igualdade é desenvolvimento" da ACEESA (Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico).	Ano Letivo

3.2. IDENTIFICAÇÃO DE MEDIDAS JÁ EXISTENTES NA ESCOLA A INTEGRAR NO PLANO

INTERVENÇÃO COM ALUNOS

Medida 1	Promoção de diálogo entre pares sobre as questões da indisciplina e violência.
Medida 2	Criação e dinamização de Clubes escolares (Jornalismo, Escola Empreendedora, Proteção Civil, Eco Escola, Clube Europeu, Atividades desportivas Escolares, Arte e ofícios, Música).

Medida 3	Disponibilização de Sala de Jogos.
Medida 4	Encaminhamento de alunos problemáticos para as entidades da comunidade (integradas na Rede Externa).
Medida 5	Atividade do Departamento de Línguas sobre discriminação e *bullying* intitulada "Sahar a rapariga do véu" da escritora e socióloga Susana Teles Margarido.
Medida 6	Atividade da Biblioteca Escolar em parceria com o Gabinete de Apoio e Promoção da Saúde escolar - Teatro Musical Infantil "O que dói mais...? A mentira ou a dor de dentes?" de Sónia Sousa.

INTERVENÇÃO COM FAMÍLIAS

Medida 1	Realização de sessões de sensibilização sobre violência por técnicos da Unidade de Saúde de Ilha de S. Miguel em parceria com o Gabinete de Apoio e Promoção da Saúde Escolar.
Medida 2	Encaminhamento, pela psicóloga, de alunos e suas famílias para o programa Conecta - Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica.
Medida 3	Promoção de encontros/ reuniões de pais/ encarregados de educação - Conselho Executivo e Diretores de Turma.

INTERVENÇÃO COM PROFESSORES E ASSISTENTES OPERACIONAIS

Medida 1	Realização de sessões de sensibilização sobre violência por técnicos da Unidade de Saúde de Ilha de S. Miguel em parceria com o Gabinete de Apoio e Promoção da Saúde escolar
Medida 2	Atividades extra curriculares (convívios, passeios, percursos pedestres).
Medida 3	Promoção de ações de formação sobre diversas temáticas de forma a responder às necessidades de formação diagnosticadas, entre as quais problemas comportamentais.

INTERVENÇÃO EM ARTICULAÇÃO COM A REDE

Medida 1	Intervenção do Clube Desportivo Escolar da Maia com atividades desportivas realizadas no Parque Desportivo escolar destinadas à comunidade educativa.

Medida 2	Articulação entre Conselho Executivo, Diretores de Turma, SPO, Equipa Multidisciplinar, Gabinete da Saúde, Núcleo Local de Inserção, Centro de Saúde, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Tribunal de Família e Menores, entre outros.
Medida 3	Intervenção do Pólo Local de Desenvolvimento e Coesão - Projeto "Educação, Formação e Cidadania.

12-Serviços de Psicologia e Orientação

O Serviço de Psicologia e Orientação (S.P.O.) é um serviço especializado de Apoio Educativo que se destina a promover a existência de condições que desenvolvam e assegurem a plena integração escolar dos alunos, nos aspetos psicológicos, psicopedagógicos e socioeducativos, funcionando na nossa escola de segunda a sexta-feira.

Através do Diretor de Turma, o Conselho de Turma poderá encaminhar os alunos mais problemáticos para um Pedido de Avaliação Psicológica. Para o efeito deverá ser preenchido um impresso e informar o Encarregado de Educação solicitando por escrito a autorização do mesmo para a referida avaliação.

O S.P.O tem uma importância relevante na orientação escolar e profissional dos nossos alunos. No enquadramento desta vertente, será realizada nomeadamente no 9.º ano de escolaridade, turma a turma, na sala de aula, uma sensibilização aos alunos para a importância da realização de um “Exame de Orientação Escolar e Profissional”, com o pertinente intuito de os orientar na escolha escolar e profissional.

Sempre que se justifique, pode ser convocada a presença deste serviço nas reuniões de Conselho de Turma e será de todo pertinente ouvir a sua opinião quando, caso se justifique, numa determinada turma surja a necessidade de recorrer a medidas do Regime Educativo Especial, nomeadamente para os alunos que denotem problemas “graves” de aprendizagem.

13-Regime Educativo Especial

O processo de Avaliação e Intervenção nas Necessidades Educativas Especiais tem por base as orientações do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2006/A, de 7 de abril, bem como as do Roteiro para a Educação Especial e Apoio Educativo, da Direção Regional com competências em matéria de educação.

13.1-Alunos para Sinalização – Avaliação Especializada

É objeto de sinalização para avaliação especializada qualquer aluno que evidencie a existência de necessidades educativas especiais de caráter permanente, que necessite de intervenção no âmbito da educação especial. Por Necessidades Educativas Especiais entendem-se as "necessidades permanentes que decorrem de limitações ou incapacidades que se manifestam de modo sistemático em crianças e jovens quando comparados a outros da mesma faixa etária e que são inerentes ao processo individual de aprendizagem e de participação na vivência escolar, familiar e comunitária". A sinalização ocorre, ainda, quando se verifique a utilidade de uma intervenção no âmbito das Condições Especiais de Avaliação e Adaptações Curriculares.

13.2-Sinalização

A sinalização é feita por qualquer interveniente no processo educativo. Concretiza-se através do preenchimento, pelo Conselho de Turma, da Ficha de Sinalização. A mesma deve ser entregue, pelo Diretor de Turma e após autorização do Encarregado de Educação, ao Conselho Executivo. Este, por sua vez, entrega-a ao coordenador do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) e ao coordenador do Núcleo de Educação Especial (NEE).

No caso do Encarregado de Educação não exercer o seu direito de participação, o processo de avaliação é desencadeado sem a autorização do Encarregado de Educação, sendo a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens informada da situação.

13.3-Operacionalização do processo de Avaliação e Intervenção

Após a receção da Ficha de Sinalização, o coordenador do SPO, em articulação com o NEE, reúne a equipa pluridisciplinar que considera necessária para o caso, de modo a planear a avaliação, sendo nomeado o coordenador da equipa pluridisciplinar. Este informa o Encarregado de Educação das categorias a avaliar. A equipa pluridisciplinar elabora o Relatório Técnico Pedagógico (RTP). No caso de o aluno integrar o Regime Educativo Especial, a mesma equipa elabora o Projeto Educativo Individual (PEI).

A elaboração do Relatório Técnico Pedagógico e do Projeto Educativo Individual deve ocorrer, preferencialmente, na mesma reunião da equipa pluridisciplinar, de modo a rentabilizar os recursos humanos e gerir eficazmente o tempo. O Encarregado de Educação é convocado para o fim da reunião, de modo a dar a sua anuência ao Relatório Técnico Pedagógico e ao

Projeto Educativo Individual, na presença da equipa. Nos casos em que o Encarregado de Educação não estiver presente na reunião, o coordenador da equipa pluridisciplinar deverá marcar com ele uma reunião posterior, mas sem a presença da equipa. No caso de o Encarregado de Educação não exercer o seu direito de participação, o encaminhamento é realizado sem a anuência do mesmo, sendo a Comissão de Proteção de Criança e Jovens informada da situação.

O coordenador da equipa pluridisciplinar entrega o Relatório Técnico Pedagógico no Conselho Executivo, para homologação, e o Projeto Educativo Individual ao Presidente do Conselho Pedagógico, para aprovação e posterior homologação pelo Conselho Executivo.

13.4-Acompanhamento do Projeto Educativo Individual

O PEI é revisto, obrigatoriamente, no final do ano letivo, através do Relatório Circunstanciado que deve ser elaborado pela equipa pluridisciplinar e aprovado, após anuência do Encarregado de Educação, pelo Conselho Pedagógico. O Diretor de Turma é o responsável pelas assinaturas do referido relatório. A aplicação das respostas educativas é, obrigatoriamente, avaliada aquando da avaliação sumativa do 1º e do 2º período, através de uma apreciação, a ser preenchido pelo Conselho de Turma. O Encarregado de Educação toma conhecimento e assina o referido relatório, que será fotocopiado, sendo-lhe entregue uma cópia e outra ao Coordenador do Núcleo de Educação Especial, ficando o original no processo do aluno. O Relatório Intermédio permite, deste modo, monitorizar a eficácia das respostas educativas e percecionar o desempenho do aluno e os progressos verificados, possibilitando definir ou redefinir novas formas de intervenção. Quando houver necessidade de proceder a uma reavaliação do Projeto Educativo Individual, a equipa pluridisciplinar reúne e elabora-o, de acordo com os resultados da avaliação. Neste caso, dispensa-se a elaboração do Relatório Técnico Pedagógico.

13.5-Respostas Educativas

As respostas educativas consideradas adequadas nesta EBI são:

- Apoio pedagógico personalizado;
- Adequações curriculares individuais;
- Adequações no processo de avaliação;
- Turmas de projeto curricular adaptado;

- Turmas de Uneca - Uneca Ocupacional;
- Programa específico do regime educativo especial:
    - Despiste Orientação Vocacional – DOV;
    - Pré-Profissionalização;
    - Socioeducativo.

14-Avaliação dos alunos

14.1-Avaliação das Aprendizagens dos Alunos do Ensino Básico

As principais orientações e disposições relativas à avaliação das aprendizagens no ensino básico estão consagradas na portaria da avaliação em vigor na Região Autónoma dos Açores.

As medidas aprovadas pela presente portaria respeita os princípios já definidos, nomeadamente, a consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências pretendidas, a consequente necessidade de utilização de modos e instrumentos de avaliação adequados à diversidade de aprendizagens e à natureza de cada uma delas, bem como aos contextos em que ocorrem, a atenção especial à evolução do aluno ao longo do ensino básico e a promoção da confiança social na informação que a escola transmite.

No início de cada ano letivo, após deliberação do Conselho Pedagógico, os intervenientes no processo de avaliação, nomeadamente alunos e encarregados de educação, tomam conhecimento, através dos professores de cada área curricular, dos critérios de avaliação definidos. Os critérios de avaliação a aplicar em todos os anos de escolaridade e modalidades de ensino encontram-se explanados em documento próprio "Critérios de Avaliação da EBI da Maia" e disponível para consulta na escola e na página da EBI. São distribuídos em suporte de papel e a assinar pelo encarregado de educação a ponderação no domínio das atitudes e valores e no domínio cognitivo em todas as áreas disciplinares e não disciplinares.

Constam ainda, no referido documento:

- Domínios de avaliação;
- Níveis de Desempenho nos 1.º, 2.° e 3.° ciclos do Ensino Básico;
- Instrumentos de avaliação;
- Progressão e retenção nos anos intermédios e finais de ciclo.

15-Avaliação do Projeto Curricular de Escola

A avaliação do Projeto Curricular de Escola deve permitir medir o nível de adequação e de execução do mesmo para que se possa, de forma fundamentada e refletida, proceder à sua revisão e aperfeiçoamento. A avaliação do Projeto Curricular de Escola permite, ainda e sobretudo, aferir a eficácia das estratégias entretanto delineadas e aplicadas, em cada ano, tendo em vista a concretização das metas e prioridades definidas no Projeto Educativo.

Sendo a avaliação do Projeto Curricular de Escola da competência do Conselho Pedagógico, no final do ano letivo serão feitas reformulações em função da avaliação efetuada pela equipa nomeada pelo Conselho Pedagógico, a qual acompanhará a implementação do projeto ao longo do ano letivo e recolherá as críticas e sugestões de reformulação apresentadas pelos diversos intervenientes.

Parecer Favorável do Conselho Pedagógico em 09 / 02 / 2018

A Presidente do Conselho Pedagógico

Anabela Santos

(Anabela Estrela da Silva Barbosa Santos)

Aprovado em Reunião de Assembleia de Escola em 09 / 04 / 2018

O Presidente da Assembleia de Escola

Pedro Teixeira

(António Pedro Fernandes Teixeira)